



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos Nº 01

Ref. Pregão Presencial Nº 01/2023

**Solicitante:** BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**E-mail:** luiz.souza@bkbank.com.br

**Data e Horário da solicitação:** 12/06/2023 às 13:24 horas

## **Pedido de Esclarecimento Formulado:**

“Prezados, boa tarde!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Pregão Presencial 1/2023, e solicitamos as seguintes informações:

\* Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

\* Qual o prazo para pagamento à contratada pela prestação dos serviços?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,”

**Data da resposta pelo Pregoeiro:** 15/06/2023

## **Resposta Formulada:**

**Quesito 1:** Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

**Resposta:** Atualmente a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo não possui o serviço contratado, sendo assim, esta será a primeira vez que o objeto será licitado.

**Quesito 2:** Qual o prazo para pagamento à contratada pela prestação dos serviços?

### **Resposta:**

As regras referentes ao pagamento constam na íntegra no Termo de Referência, na qual se encontra anexa ao Edital (Anexo I), respectivamente em seu item 6, onde, em resumo:

- **Recebimento do Serviço;**
  - Item 6.3.1. Provisoriamente e mensalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comprovada disponibilização dos créditos pela CONTRATADA, mediante termo detalhado, quando verificado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

## MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

o cumprimento das exigências deste Termo de Referência e do ETP.

- a) A fiscalização comunicará à CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- b) Na sequência, a fiscalização enviará a documentação pertinente para os procedimentos de liquidação e pagamento.
- **Liquidação e pagamento;**
  - 6.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogável por igual período.

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

**MATEUS SIDOW DE CAMPOS**

Pregoeiro